



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

89ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 15/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 – 18º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente

Monica Saura - Técnico Judiciário - Secretaria

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/09/2006, registrado até 20/05/2008, fl. 03.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 16/09/2008 - proc. nº 00363200808902005 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	27/11/2008	58	175
instruções	17/11/2008	48	29
Julgamentos	13/10/2008	13	14
SOMA		119	218
unas (rito sumaríssimo)	04/11/2008	35	50



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	184
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	107 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01624200708902003, 01102200708902001, 01269200708902002,
04527200608902001, 00971200708902009, 03223200608902007,
01230200608902004, 04185200608902000, 01297200708902000,
04987200608902000.

a.1 - Processo nº 01624200708902003
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 15/10/2007, à fl. 99, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para realização de perícia médica. Em 09/10/2008, à fl. 383, foram notificadas as partes quanto à realização de perícia médica em 10/11/2008.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01102200708902001
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 22/08/2007, à fl. 26, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para as partes, em 10 dias, analisarem o acordo sugerido pelo MM. Juiz – plano de assistência médica que atenda às necessidades urgentes do reclamante e as possibilidades materiais da reclamada. Em 16/05/2008, à fl. 83, determinou-se o arquivamento do feito, com pendência, pois o patrono do reclamante não forneceu o atual endereço de seu cliente. À fl. 85, o autor requereu o prosseguimento do feito. Em 05/06/2008, à fl. 87, o advogado do autor foi notificado para informar o paradeiro atual da parte, para intimação pessoal em 10 dias, sob pena de prosseguimento, como determinado à fl. 83 (arquivamento com pendência).
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.3 - Processo nº 01269200708902002
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 11/09/2007, à fl. 20, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para realização de perícia. Em 26/09/2008 foi nomeado o perito Erik M. M. Araneda, em substituição ao anterior – Adelmo Ramaglia Jr. (fl. 20) - que permaneceu com os autos em carga por quase 7 meses, sem apresentação do laudo. Em 10/10/2008, às fls. 99/100, as partes foram notificadas pessoalmente sobre a



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

data designada para realização de perícia médica.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 04527200608902001
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 03/09/2007, à fl. 310, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para o autor apresentar suas razões finais em 10 dias e, após, à conclusão para prolação de sentença. Em 16/10/2008, à fl. 392, foram intimadas as partes quanto à sentença prolatada às fls. 381/391.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00971200708902009
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 26/09/2007, à fl. 77, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para realização de perícia. Em 11/07/2008, à fl. 201, as partes foram intimadas quanto à data de realização de perícia médica.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 03223200608902007
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 29/05/2007, à fl. 172, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para realização de perícia. Nomeada a Dra. Gisele Cavalieri Xavier, que deverá apresentar o laudo em 30 dias. Notificado o autor, em 01/10/2008, para juntar os exames solicitados pela expert em 10 dias, sob pena de indeferimento de realização de perícia (fl. 193).
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01230200608902004
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 26/06/2007, às fls. 636/641, pela Juíza Cristiane Serpa Pansan, para realização de perícia médica. Em 29/09/2008, à fl. 1019, foi expedido ofício ao Banco Bradesco solicitando o reenvio de cópia da informação protocolizada em 06/08/2008.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 04185200608902000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 16/07/2007, pela Juíza Cristiane Serpa Pansan, para aguardar o retorno de Carta Precatória expedida à 2ª Vara do Trabalho de Cotia. Em 26/09/2008, à fl. 135, foi enviado e-mail ao Juízo Deprecado, solicitando informações sobre a Carta Precatória nº 01323200724202002.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01297200708902000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 28/09/2007, à fl. 41, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para fornecimento de endereço da(s) parte(s).



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

Determinada a citação da ré por edital, em 14/10/2008, à fl. 66.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 04987200608902000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 01/08/2007, à fl. 224, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para as partes apresentarem suas razões finais em 10 dias.

Em 30/07/2008, à fl. 318, o autor foi intimado para efetuar o depósito dos honorários prévios do perito.

Determinação: Não há.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

II-b) Em fase de execução:

01430200608902007,	01420200708902002,	01356200708902000,
01010200608902000,	00916200708902009,	01096200608902001,
01116200608902004,	01366200608902017,	01410200708902007,
00090200608902007,	01367200608902009,	00998200608902000,
01366200708902005,	00914200608902009 e	01406200708902009.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pelo MM. Juiz, Dr. Marcos Neves Fava, pela Sra. Diretora de Secretaria, Maria Carolina Goes Silva, e pelos demais servidores, tendo em vista a ordem dos serviços constatada. O presente elogio será anotado no prontuário do MM. Juiz.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" :175

- Total de processos aguardando redação de sentença: 11

Juiz João Felipe Pereira de Sant'anna : 07

Juiz Thiago Melosi Sória : 04

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-a desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-f) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI - RECOMENDAÇÕES:



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

- VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.
- VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
Unas (rito ordinário)	27/11/2008	58	175
Instruções	17/11/2008	48	29
Julgamentos	13/10/2008	13	14
SOMA		119	218
unas (rito sumaríssimo)	04/11/2008	35	50
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			184
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			107 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **11** processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2126** processos em andamento na Vara, sendo **454** em fase de conhecimento e **1672** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VII-e) Atendimento às Normas:

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2008, eu, Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Monica Saura
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 89	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 15/10/08 DATA PREENCHIMENTO: 06/10/08
----------	----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Marcos Neves Fava	Desde	05/09/06
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO	Não há	Desde	
JUIZ AUXILIAR	Não há	Desde	
Diretor	Maria Carolina Goes Silva	Desde	05/09/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Economia
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Maria Helena Lima de Amorim	Desde	13/09/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	2º Grau
Assistente de Juiz	Marcele de Paula Vilas Boas Teixeira Augusto	Desde	01/08/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Odontologia e Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	Decisões em execução, auxílio nas audiências, despachos na fase de conhecimento.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Cláudia Coratto	Técnico Judiciário	17/10/07	
Daniela Rosati Ciongoli Cruzes	Analista Judiciário	01/06/06	Licença-gestante
Juracy Gonçalves Farias	Técnico Judiciário	09/01/06	
João Navarro Gatti	Analista Judiciário	27/11/06	
Luciana Bergara dos Santos	Técnico Judiciário	01/07/08	
Mariana de Barros Pena Ribeiro Paiva	Técnico Judiciário	06/03/07	
Marly Lourdes Furusawa Shono	Técnico Judiciário	12/09/06	
Sandra Severi Gonçalves	Técnico Judiciário	09/01/06	
Soraia Cristina Miranda	Analista Judiciário	27/11/06	férias
Rafael Pereira Diório	Estagiário	15/02/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	10/11/08	<u>37</u>
Iniciais	-	-
Instruções	10/11/08	37
Julgamentos	13/10/08	7
Soma	-	81
Unas (rito sumaríssimo)	21/10/08	18
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	13:50 – 15:00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	15:10 – 15:20	10 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	16:00 – 16:20	10 minutos
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	13:00 – 13:40	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Às sextas-feiras são marcadas audiências ocasionalmente em quantidade variável por complexidade da matéria ou manutenção da pauta.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	42
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	3
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
João Felipe Pereira de Sant'anna	23/05/2008	01	<u>01772200708902008</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Omar Cunha Júnior	Médico	<u>R\$ 800,00</u>
Gisele Cavalieri Xavier	Médica	<u>R\$ 800,00</u>
Kozo Abe	Engenheiro	<u>R\$ 750,00</u>
Fernando Felipe	Engenheiro	<u>R\$ 750,00</u>
Nivaldo Reigada	Contábil	<u>R\$ 900,00</u>
Fernando Claro Iglesias	Contábil	<u>R\$ 900,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2111	1736
Cartas Precatórias	499	402
SOMA	2610	2138
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		11
Média de petições recebidas por dia útil		90

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	454
Em fase de execução	1672
TOTAL	2126

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): A cada 15 dias - vencido até 15/09/08.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, porém sem utilizar o sistema informatizado
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconstrução da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

R.	Sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim, sendo utilizados os sistemas e-desp e SINT.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Pelo telefone diariamente. Pelo DOE semanalmente. Em 03/10/08.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?



Ata nº 137 - Correição Ordinária realizada na 89ª VT/SP, em 15/10/2008

R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	ótimo
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	---
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Acrescentar ao SAP certidões de objeto e pé e de registro de imóvel e diversos tipos de edital.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	---

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)